

II - a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso um.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

22. Informações sobre as linhas de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Ciências Atmosféricas estão disponíveis na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.iag.usp.br/atmosfericas>

COMUNICADO

A Diretoria do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos da Circular GR/CIRC/228, de 24-09-2021, que trata da suspensão dos concursos de Professor Doutor e Professor Titular, a Congregação em sua 311ª sessão ordinária realizada em 08-12-2021, deliberou pela retomada sem a reabertura do período de inscrições, dos procedimentos pertinentes ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Astronomia, área de conhecimento Astronomia, cargo/claro nº 1028049, referente ao Edital ATAC-IAG/014/2019 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11-04-2019.

Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas através do e-mail atac-iag@usp.br.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo

COMUNICADO ICB.ATAC. 01/2022

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, que trata da suspensão dos concursos de Professor Doutor e Professor Titular da Universidade de São Paulo, o Conselho Deliberativo do ICB, em sua 429ª sessão ordinária realizada em 24/11/2021, deliberou pela não reabertura das inscrições e pela retomada dos procedimentos pertinentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232932, na área de conhecimento: Microbiologia Geral - Edital ICB.ATAC.08/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 04/04/2019, Seção I, às fls 220 e 221. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados via e-mail à Secretaria Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas (acadcon@icb.usp.br ou svacadem@icb.usp.br).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ICMC/ATAC 001/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (SMA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 100/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor para o Departamento de Matemática do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/ICMC/USP 100/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20abertura%20100_2019%20SMA.pdf

EDITAL ICMC/ATAC 002/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO (SCC) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 099/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/ICMC/USP 099/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20abertura%20099_2019%20SCC.pdf

EDITAL ICMC/ATAC 003/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 031/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor titular para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/ICMC/USP 031/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/Edital%20de%20abertura%20031_2019.pdf

EDITAL ICMC/ATAC 004/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/ICMC/USP No. 022/2020.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos de professor doutor para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/ICMC/USP 022/2020.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em [file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%20022_2020%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%20022_2020%20(1).pdf)

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

Edital IF-01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 582ª sessão ordinária realizada em 09/12/2021, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste edital, entre as 00h01min do dia 05 de janeiro de 2022 e as 23h59min do dia 04 de julho de 2022, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 266566, com o salário de R\$ 16.454,57 (dezeesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de conhecimento de Física da Matéria Condensada, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Física da Matéria Condensada Teórica e/ou Experimental.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – O memorial circunstanciado e respectiva documentação comprobatória dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de mérito do candidato, poderão ser apresentados em português ou inglês.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

Parágrafo terceiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quarto: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quinto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sexto: Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

Parágrafo sétimo: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo oitavo: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo nono: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo dez: É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo onze: É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.

Parágrafo doze: Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 3;

II – prova pública oral de erudição - peso 3;

III – prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Na prova de arguição do Concurso de Professor Titular os membros da Comissão Julgadora analisarão: a) a atividade científica do candidato, substanciada em trabalhos publicados, comunicações a sociedades científicas; suas linhas ou linha de pesquisa; sua contribuição ao progresso da ciência e perspectivas futuras, bem como a atividade didática; cursos ministrados, de graduação, pós-graduação ou outros; suas contribuições ao progresso do ensino, técnicas utilizadas e resultados obtidos, orientação na formação de docentes e pesquisadores. A prova de arguição será pública e não excederá a 30 (trinta) minutos por examinador cabendo ao candidato igual prazo para responder a cada membro da Comissão Julgadora. Mediante aquiescência de ambas as partes, poderá ser admitido o diálogo, que não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos, por examinador.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

COMUNICADO IF-02/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, MS-3, em RDIDP, edital IF-67/19, junto ao Departamento de Física Nuclear, na área Física, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-03/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-68/19, junto ao Departamento de Física Experimental, na área Física Aplicada com Feixes

lônicos e Radiação, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-04/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-69/19, junto ao Departamento de Física Geral, na área Teoria de Sistemas Fortemente Correlacionados em Matéria Condensada, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-05/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-70/19, junto ao Departamento de Física Matemática, na área Óptica não Linear Experimental em Diferentes Escalas de Tempo, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO IF-06/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-71/19, junto ao Departamento de Física Aplicada, na área Física da Atmosfera, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital nº IF-07/2022

Terá início no dia 08 de fevereiro de 2022, às 9h, o Processo Seletivo para a contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - Edital IF-14/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/08/2021, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Osvaldo Camargo Botelho dos Santos, Paula Rangel Pestana Allegro, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Marcelo Hidalgo Cardenuto, David Velasco Villamizar, Mateus Henrique de Almeida, Adriano Lana Chercighlia, Samuel Mendes Sanches Junior, Henrique Fabrelli Ferreira, Diego Silvério da Silva, Sergio Turano de Souza, Dimy Nanclores Fernandes Sanches, Danilo Barbosa Liarte, Karin Silvinia Franzoni Fornazier Guimarães e Nikolas Kemmerich. A Comissão de Seleção estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Mario José de Oliveira (Professor Titular) FGE/IFUSP, Caetano Rodrigues Miranda (Professor Doutor) FMT/IFUSP e Cristiano Luis Pinto de Oliveira (Professor Associado) FEP/IFUSP. Membros Suplentes: Márcio Teixeira do Nascimento Varella (Professor Associado) FGE/IFUSP, Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP e Henrique de Melo Jorge Barbosa (Professor Associado) FAP/IFUSP. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-02/2022, de 03.01.2022

A Diretoria do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada de 03/12/2021, está CANCELADO o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 176362, com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, referente ao EDITAL ATAC/IFSC-10/2020, de 29.04.2020, publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I em 30/04/2020, fls.115 e 116.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-01/2022, de 03.01.2022

A Diretoria do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 03/12/2021, serão reabertas por 60 dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 05.03.2022, as inscrições ao concurso público

Candidata - Média
Lucila Coca Leventhal - 8,0
Assim, no término do certame, a Comissão Julgadora indicou, a partir de todos os membros, a candidata Lucila Coca Leventhal para a contratação e submete o resultado ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL EE 003/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO Nº 8.002/20

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 11/01/2022, estarão abertas por 20 dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 20/01/2022 às 16h (horário de Brasília) do dia 08/02/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, ou como Professor Contratado I (MS-1, para o contratado somente portador de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Orientação Profissional, na Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional;
- IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas das habilitações de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: I. 0701203 - Ações Educativas na Prática de Enfermagem; II. ENO0400 - Administração Aplicada à Enfermagem; III. ENO0500 - Estágio Curricular I - Administração em Enfermagem;

IV. 0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidades);

V. 0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar ou Pré-Hospitalar);

VI. ENO0600 - Ensinar e Aprender em Enfermagem: Fundamentos Técnico-Metodológicos;

VII. ENO0700 - Estágio Curricular Supervisionado de Licenciatura em Enfermagem.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação

que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre;

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso cinco);

II. Prova Didática (peso três).

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Educação em saúde no trabalho da Enfermagem;

II. Formação profissional de nível técnico em Enfermagem;

III. Práticas pedagógicas inerentes à formação do professor;

IV. Supervisão de estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem;

V. Processo de trabalho gerencial em Enfermagem;

VI. Liderança e Supervisão em Enfermagem;

VII. Gerenciamento de recursos humanos em Enfermagem;

VIII. O planejamento como instrumento do processo de trabalho gerencial em Enfermagem;

IX. Educação permanente em Saúde e Enfermagem.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1998/> à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no telefone 11 30617505, no e-mail eeatac@usp.br ou na Avenida Doutor Êneas de Carvalho Aguiar, 419, CEP 05403-000, sala 10, andar térreo.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

Prof.ª Dra. Maria de Fátima Fernandes Vattimo
Vice-Diretora em exercício da EEUUSP

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO
Na retificação do edital 085-2019 publicada no DOE de 8 de janeiro de 2022, Caderno Executivo I, Seção I, pag. 189,

Onde se lê:

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, tendo em vista a Resolução nº 8105, de 05 de julho de 2021, que alterou dispositivos do Regimento da Escola Politécnica da USP, e a deliberação da Congregação da Escola Politécnica da USP em sua 1.256ª sessão, realizada aos 16/12/2021, em que, com base no disposto no Item nº 2 do Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, aprovou a reabertura de inscrições do presente edital, comunica a retificação do edital 070-2019, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), claro nº 130389, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento “Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos” (...)

Leia-se:

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, tendo em vista a Resolução nº 8105, de 05 de julho de 2021, que alterou dispositivos do Regimento da Escola Politécnica da USP, e a deliberação da Congregação da Escola Politécnica da USP em sua 1.256ª sessão, realizada aos 16/12/2021, em que, com base no disposto no Item nº 2 do Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, aprovou a reabertura de inscrições do presente edital, comunica a retificação do edital 085-2019, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), claro nº 130389, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento “Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos” (...)

Leia-se:

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, tendo em vista a Resolução nº 8105, de 05 de julho de 2021, que alterou dispositivos do Regimento da Escola Politécnica da USP, e a deliberação da Congregação da Escola Politécnica da USP em sua 1.256ª sessão, realizada aos 16/12/2021, em que, com base no disposto no Item nº 2 do Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, aprovou a reabertura de inscrições do presente edital, comunica a retificação do edital 085-2019, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), claro nº 130389, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento “Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos” (...)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 13/01/2022, as inscrições dos candidatos: Fernanda Gaudio Augusto, Camilla Fanelli, Alina Van Dijk, Eliana Rodrigues de Souza, Camila Vitorino dos Santos, Erico Fernando Lopes Pereira da Silva, Janaina Alves Farias e Tamires Fernanda Vilas Boas Cordeiro, no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Assistente) ou Professor Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para o cargo nº 1248944, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para Professor de Ciências, junto a Escola de Aplicação, em conformidade com o Edital FEUSP 79/2021. Considerando que os candidatos: Renan Floriano da Silva, Rilary da Silva Antônio José, Marcia Cristina Leite Pereira, Juliana Viana e Oliveira, Tatiana Ferreira Costa e José Ivan Spinard, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições deverão ser indeferidas. Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também “ad referendum” do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Lúcia Helena Sasseron (FEUSP), Prof. Dr. Rafael V. Kauano (FEUSP) e Profa. Dra. Maira Batistoni e Silva (IB-USP), sob a presidência da primeira. Membros Suplentes: Profa. Dra. Martha Marandino (FEUSP), Profa. Dra. Maria Elice Brzezinski Prestes (IB-USP) e Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

Profa. Dra. Denise de La Corte Bacchi (IG-USP).

-seletivos e <https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica>”

Retificação do D.O.E de 04/01/2022 p. 199.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 004/2022 de REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, onde se lê:

file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%202022_2020%20(1).pdf; leia-se:

<https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica/concursos-e-processos-seletivos> e <https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica>”

Retificação do D.O.E de 04/01/2022 p. 199.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 004/2022 de REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, onde se lê:

file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%202022_2020%20(1).pdf; leia-se:

<https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica/concursos-e-processos-seletivos> e <https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica>”

Retificação do D.O.E de 04/01/2022 p. 199.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 004/2022 de REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, onde se lê:

file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%202022_2020%20(1).pdf; leia-se:

<https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica/concursos-e-processos-seletivos> e <https://www.icmc.usp.br/institucional/estrutura-administrativa/assistencia-tecnica-academica>”

Retificação do D.O.E de 04/01/2022 p. 199.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 004/2022 de REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, onde se lê:

considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.3. - O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

3.4. - O resultado preliminar será divulgado em 10/02/2020 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgpc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

4. - RECURSOS

4.1. - Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação, Sala 44 do Bloco B2 da FEA-RP, no dia 11/02/2020. As provas não poderão ser retiradas do local.

4.2. - Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso.

4.3. - O resultado final após os recursos será divulgado até 14/02/2020.

5. - DA MATRÍCULA

5.1. - Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir da divulgação do resultado até o dia 21/02/2020.

5.2. - Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 06/03/2020, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizada na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

5.3. - Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:

- Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
 - Diploma ou Certificação de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
 - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
 - Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. - Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "f" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. - A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 02/12/2019, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, as inscrições dos candidatos: Katerina Blasques Kaspar, Igor Milenkovich Ávila, Raissa Conde Cassiano e Maria Beatriz Zacharias Thibes e indeferiu a inscrição de Patrícia Leal Di Nizo, visto que a candidata não cumpriu as exigências com relação à comprovação de licenciatura em letras, no processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor para o Ensino de Francês, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP 102/2019, publicado no DOE de 19/11/2019. Na mesma data aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, a composição da Comissão Julgadora, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Vera Lúcia Marinelli (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Maria Lucia Claro Cristovão (UNIFESP), cabendo ao primeiro a presidência. Suplentes: Profa. Dra. Ana Paula Martinez Duboc (FEUSP), Prof. Dr. Felipe de Souza Tarabola (EAEFUSP) e Heloisa Brito de Albuquerque Costa (FFLCH).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP EDITAL FMRP-USP Nº 032/2019

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo, realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019, para contratação de 1(um) docente, na categoria de Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Ciências da Saúde, Divisão de Nutrição e Metabolismo, realizado de acordo com o Edital FMRP – USP Nº 013/2019, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 13 de setembro de 2019. Classificação final: 1º classificada Dra. Larissa Rodrigues Neto Angélico Lourenço, 2º classificada Mirele Savegnago Mialich Grecco e 3º classificada Renata Dessordi

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da FMRP-USP, o relatório final que foi homologado ad referendum em 27 de novembro de 2019, pelo referido Conselho.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP EDITAL FMRP-USP Nº 030/2019

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, para contratação de 1(um) docente, na categoria de Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, Disciplina de Neurologia, realizado de acordo com o Edital FMRP – USP Nº 013/2019, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 13 de setembro de 2019. Classificação final: 1º classificada Dra. Vanessa Daccach Marques.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da FMRP-USP, o relatório final que foi homologado ad referendum em 18 de novembro de 2019, pelo referido Conselho. (Replicado por ter sido publicado em lugar indevido)

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP EDITAL FMRP-USP Nº 031/2019

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo, realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, para contratação de 1(um) docente, na categoria de Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Clínica Médica, Área de Gastroenterologia, realizado de acordo com o Edital FMRP – USP Nº 011/2019, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2019. Classificação final: 1º classificada Dra. Andrea Corrêa Teixeira e 2º classificada Roberta Chaves de Araújo.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da FMRP-USP, o relatório final que foi homologado ad referendum em 18 de novembro de 2019, pelo referido Conselho. (Replicado por ter sido publicado em lugar indevido)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 04/12/2019

A vista do Edital HU 93/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem Contratado, que teve a publicação do Edital HU 01/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 04/12/2019

A vista do Edital HU 94/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo – Médico Contratado (Clínica Geral e Terapia Intensiva 24 horas semanais), que teve a publicação do Edital HU 22/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09/10/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 04/12/2019

A vista do Edital HU 95/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo – Médico Contratado (Clínica Geral e Terapia Intensiva 12 horas semanais), que teve a publicação do Edital HU 23/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09/10/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 04/12/2019

A vista do Edital HU 96/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo – Médico Contratado (Neonatologia 12 horas semanais), que teve a publicação do Edital HU 15/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

RETIFICAÇÃO

Do D.O.E de 30/11/2019
No Edital HU 96-2019 de Resultado Final/Classificação de Médico Contratado (Neonatologia 12 horas semanais) Leia-se com abaixo, e não como constou:

ORDEM NOME TIPO DOCUMENTO NOTA NOTA DA BANCA NOTA FINAL

1 DESIRE GARCIA KAWAKAME RG 443226118 7,75 2,60 10,35
2 MILA CASAROLI CNH 0488648680 7,25 2,60 9,85

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG/040/2019 – Inscrições e Comissão Julgadora

A Congregação do IAG/USP, em sua 294ª sessão ordinária realizada em 02-12-2019, aprovou os pedidos de inscrição dos Drs. 1) Jorge Ernesto Horvath e 2) Roderik Adriaan Overzier, e indeferiu os pedidos de inscrição dos Drs. 3) Filipe Batoni Abdalla (motivo: não reconhecimento como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP) e 4) Jorge Luis Melendez Moreno (motivo: não ter apresentado a documentação exigida no Edital, conforme item 1, inciso I "(...) comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (...)"; e inciso II "prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido"), candidatos inscritos ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 1028049, em RDIDP, referência MS-6), no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, com base na disciplina AGA0215 – Fundamentos de Astronomia.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Jacques Raymond Daniel Lépine (IAG/USP), Antonio Mario Magalhães (IAG/USP), Kepler de Souza Oliveira Filho (UFRGS), Glaucius Oliva (IFSC/USP), e Marcia Cristina Bernardes Barbosa (UFRGS). Membros Suplentes: Profs. Drs. Maria de Fátima Andrade (IAG/USP), Maria Assunção Faus da Silva Dias (IAG/USP), Marcia Ernesto (IAG/USP), Humberto Ribeiro da Rocha (IAG/USP), Thaisa Storchi Bergmann (UFRGS), Roberto Cid Fernandes Júnior (UFSC), Ivoa Waga (UFRJ), Júlio César Fabris (UFES), Antonio Martins Figueiredo Neto (IF/USP), Nathan Jacob Berkovits (IFT/UNESP), Ricardo Magnus Osório Galvão (IF/USP), Roberto Mendonça Faria (IFSC/USP), Tito José Bonagamba (IFSC/USP), Ilya Lvovich Shapiro (UFJF), e Ivone Freire da Mota e Albuquerque (IF/USP).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente à de Professor Titular da USP, conforme Artigo 186 do Regimento Geral.

Para a presidência da comissão julgadora foi indicada, nesta mesma sessão, o Prof. Dr. Jacques Raymond Daniel Lépine, conforme determina o Artigo 189 do Regimento Geral. No impedimento do Dr. Jacques Lépine, presidirá a referida comissão o Prof. Dr. Antonio Mario Magalhães.

(Edital de Abertura: ATAC-IAG/014/2019 publicado no DOE de 11-04-2019).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR NIVEL III, EM RTP

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital ICB.ATAC. 22/2019

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 268ª sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 04 de dezembro de 2019, conforme segue:

Resultado final e homologação do Processo Seletivo para Contratação de um Professor Nível III (MS-3.1) por Tempo Determinado, com contrato até 31/07/2020, junto ao Departamento de Microbiologia, realizado nos dias 26 a 29 de novembro de 2019, conforme edital ICB.ATAC.20/2019 de abertura, publicado no D.O.E de 18 de outubro de 2019, no qual inscreveu-se os candidatos Luciana Thomaz, Juliana Cardinali Rezende, Marcelo Valdemir de Araújo, Vanessa Bueris, Gabriel Stephani de Oliveira, Fernanda Batista de Andrade, Estela Ynés Valencia Morante, Luiz Gustavo Bentim Góes, Angélica Cristine de Almeida Campos

Após a análise comparativa dos candidatos e desempenho nas provas do Processo Seletivo, a Doutora Vanessa Bueris, foi classificada em primeiro lugar pela Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Daniel Youssef Bargieri/Professor Doutor/BMP/ICB/USP, Fernanda Ortis/Professora Doutora/BMC/ICB/USP e Maria Regina Lorenzetti Simonato/Professora Doutora/BMM/ICB/USP (Presidente), para ocupar o cargo de Professor Nível III em RTP.

Ordem de Classificação dos candidatos:

- Vanessa Bueris
- Angélica Cristine de Almeida Campos
- Juliana Cardinali Rezende
- Luciana Thomaz
- Marcelo Valdemir de Araújo
- Luiz Gustavo Bentim Góes
- Fernanda Batista de Andrade
- Gabriel Stephani de Oliveira
- Estela Ynés Valencia Morante

Obs.: Houve doze candidatos inscritos, dois desistiram antes de iniciar as provas, um candidato teve a inscrição indeferida em virtude de não atendimento do item 2.III do Edital ICB ATAC 20/2019 e do disposto no inciso II do Artigo 133 do Regimento Geral da USP.

Foi apresentado o relatório final ao Conselho Técnico Administrativo do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2019.1.1054.42.2.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 099-2019

Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO (SCC) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" da Congregação do ICMC em 04.12.2019, estarão abertas, das 08h30 do dia 06.12.2019 às 17h do dia 03.02.2020 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235990, com o salário de R\$ 11.069,17 (Maio/2019), junto ao Departamento de Ciências de Computação, do ICMC-USP, na área de conhecimento "Ciência da Computação – Especialidade I: Inteligência Artificial", com base nas disciplinas: SCC0230 – Inteligência Artificial e SCC0276 – Aprendizado de Máquina, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- História da IA e caracterização dos problemas de IA.
- Introdução à programação lógica: PROLOG.
- Métodos de busca para resolução de problemas: busca cega e informada.
- Busca com adversários: análise de jogos com minimax e poda alfa-beta.
- Formalismos de representação de conhecimento e inferência: lógica, redes semânticas, frames, scripts, regras de produção.
- Sistemas baseados em conhecimento e aplicações.
- Aplicações de IA: Processamento de Língua Natural e mineração de textos.
- Aplicações de IA: Robótica
- Aprendizado de Máquina e Mineração de Dados: Aspectos básicos, tipos e paradigmas de aprendizado.
- Introdução a técnicas simbólicas de aprendizado de máquina: algoritmos de indução de árvores de decisão e regras de classificação.
- Introdução a técnicas estatísticas de aprendizado de máquina: regressão logística e naive-bayes.
- Introdução a técnicas bioinspiradas de aprendizado de máquina: redes neurais artificiais (perceptron e multilayer perceptron), deep learning e algoritmos evolutivos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (a comprovação deverá ser feita por arquivos no formato .pdf, não sendo aceitos comprovantes por links de servidores como Dropbox e Google Drive);
- prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- título de eleitor;
- comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno, se for o caso), prova de pagamento da respectiva multa ou a(s) devida(s) justificativa(s). O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

Parágrafo 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 5º - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 6º - No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 7º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, realizadas em português, assim divididas:

- fase (eliminatória) – prova escrita – peso 25
 - fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 50
- II) prova didática - peso 25
- Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- Parágrafo 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos

candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – Não será permitido o uso de microcomputador na prova escrita, nos termos da Portaria ICMC nº 055/2003;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- produção científica, literária, filosófica ou artística;
- atividade didática universitária;
- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V. diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – ao candidato que não atingir a duração mínima será atribuída nota zero. A prova será interrompida nos sessenta minutos e atribuída nota baseada no conteúdo apresentado até aquele momento.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 25.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016 e alterações posteriores.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. O docente nomeado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado, ou pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 100-2019

Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS

indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC DE PERUIBE, sita na RUA ALLAN KARDEC, 1695, cidade PERUIBE, no dia e horário abaixo informados

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)
SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E HOSPITALIDADE (EVENTOS)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 - Julia Midori de Almeida / 50.999.715-6 / 360.494.648-47;
02 - Almir Douglas de Oliveira Marcelino / 41.977.013-6 / 335.805.948-00;
03 - Bruno dos Santos Monteiro / 49.233.027-X / 431.067.768-11;
04 - Renata Boaventura da Silva / 21.632.115-3 / 266.847.248-26;
05 - Maria Carolina Muniz e Silva de Brito / 24.832.813-X / 290.419.248-41;
06 - Wellington Paixão Correa / 43.271.293-8 / 325.983.708-64;
07 - Maria Carolina de Andrade José / 43.912.048-2 / 410.017.898-06.

DATA DA PROVA ESCRITA: 29/01/2020
HORÁRIO: DAS 15h00 ÀS 18h00
PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

Conceitos de hospitalidade
• Relação entre eventos e hospitalidade;
• Glossário com termos e expressões utilizadas em eventos.
Setores de atuação na área de Hospitalidade e Turismo
• Características gerais, tipologia, classificação, entre outras:

? atrativos turísticos;
? meios de hospedagem;
? meios de transportes;
? agenciamento de viagens e operadoras turísticas;
? entretenimento e lazer.
Cadeia produtiva de eventos
Eventos e Turismo
• Fluxo de demanda;
• Economia local;
• Sazonalidade;
• Cadeia produtiva.
Órgãos públicos e entidades representativas
• Ministério do Turismo - Cadastur;
• Convention & Visitors Bureau;
• ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos; •

ABRACCEF - Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras;
• UBRAFE - União Brasileira dos Promotores de Feiras; •

ABRAFESTA - Associação Brasileira de Eventos Sociais;
• ICCA - International Congress & Convention Association;
• entre outras.

Técnicas de atendimento ao público na área de Eventos
• Postura pessoal;
• Dicação e oratória;
• Atribuições;
• Planejamento de trabalho;
• Posicionamento no mercado;
• Etiqueta profissional;
• Marketing pessoal;
• Regras e condutas na recepção de eventos.
Instruções para recepção de eventos
• Equipamentos;
• Tótem eletrônicos e guichês;
• Equipes de atendimento ao público;
• Área de credenciamento;
• Atendimento e relacionamento profissional com fornecedores, imprensa e profissionais

envolvidos no evento;
• Atendimento a visitantes.
Espaços de eventos
• Área pública;
• Praça, parque, ginásio esportivo, biblioteca, estádio, centro cultural, sambódromo entre outros;
• Área privada;
• Meios de hospedagem, centro de convenções, buffets, teatro entre outros.

Conceitos referentes a: Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de acesso a Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo. Conhecimentos gerais em educação: LDB. ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Nº 281/02/2019 – PROCESSO Nº 2332730/2019
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº

818/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, da cidade de APIAÍ, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições, publicado no DOE de 03/09/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 8.1. do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ
Endereço: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS, 480
Bairro: CENTRO
Cidade: APIAÍ
Telefone: 15 3552-1530 e-mail: E281ADM@CPS.SP.GOV.BR
WWW.CPS.SP.GOV.BR
– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC)) – 01/02

CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
04/ VICTOR DE BARROS RODRIGUES/ 47.365.592-5/ 404.017.798-31/ 1º;

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: DE 22 A 24/01/2020 E EM 27/01/2020

HORÁRIO: 10 HORAS
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
CLASSE DESCENTRALIZADA DE BARRA DO CHAPÉU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/08/2019 – PROCESSO Nº 2948582/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 24/01/2020, às 10H00, no endereço abaixo indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ

Endereço: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS, 480

Bairro: CENTRO – Cidade: APIAÍ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1. GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL I (AGRONEGÓCIO)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS LIVRE
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: CRIAÇÃO DE CURSO CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

- Graduado
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
01/SABRINA DE ASSIS SOARES E LIMA PINHEIROS/47.997.684-3/413.489.918-44/1º

ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/10/2019 – PROCESSO Nº 2948763/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 24/01/2020, às 10H00, no endereço abaixo indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ

Endereço: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS, 480

Bairro: CENTRO – Cidade: APIAÍ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1. EDUCAÇÃO FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM/ETIM/MTEC)

Nº AULAS: 2,0 – AULAS SUBSTITUICAO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

- Graduado
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
01/CALIL FOGAÇA DE ALMEIDA/FILHO/24.273.301-3/141.795.818-92/1º

ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/18/2019 – PROCESSO Nº 2949306/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 24/01/2020, às 10H00, no endereço abaixo indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ

Endereço: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS, 480

Bairro: CENTRO – Cidade: APIAÍ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): APLICATIVOS INFORMATIZADOS (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC))

Nº AULAS: 2,0 – AULAS SUBSTITUICAO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
- Graduado
01/RÔMULO LINHARES BUSZINSKI/44.279.660-2/369.214.958-17/1º

ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/23/2019 – PROCESSO Nº 2949511/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 24/01/2020, às 10H00, no endereço abaixo indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ

Endereço: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS, 480

Bairro: CENTRO – Cidade: APIAÍ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1. CUSTOS E OPERAÇÕES CONTÁBEIS (ADMINISTRAÇÃO)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER FUNÇÃO EM CONFIANÇA

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

- Graduado
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
01/JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO/33.482.354-7/264.246.408-08/1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 289/01/2019 – PROCESSO Nº 289/01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20/07/2019, seção I, página 162 a 165, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 24/01/2020, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ

ENDEREÇO: RUA CÔNEGO BELOTTI - 188

BAIRRO: CENTRO – CIDADE: PORTO FELIZ

COMPONENTE CURRICULAR: 3 - 633845- INGLÊS INSTRUMENTAL(ADMINISTRAÇÃO)

Nº AULAS: 2,50 – AULAS AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AULAS REMANESCENTES DE ATRIBUIÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
LICENCIADO
4/LUCIANA REDENTA RUSALEN FIGUEIRA/9.229.905-2/150.545.978-83/1º.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 126/01/2018 – PROCESSO Nº 1358/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 23/01/2020(quinta-feira), às 14 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador. A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB

Endereço: Avenida Pereira Barreto, 400 - Cidade: São Bernardo do Campo

Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios

Áreas da Disciplina: Engenharia e Tecnologia da Produção / Matemática e Estatística

Disciplina e carga horária: Pesquisa Operacional, 8 horas-aula (4 ha matutino e 4 ha noturno)

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

05 / Lillian Katia De Oliveira / 23.989.929-5 / 158.733.048-23 / 2º;

02 / Sergio Roberto Pinton Saragioto / 13.299.342-9 / 044.677.808-74 / 3º;

12 / Paulo Henrique Lixandrão Fernando / 32.812.279-8 / 299.297.028-06 / 5º.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna pública a relação dos alunos aprovados no processo de Transferência Interna 2020.

Curso de Nutrição, período matutino:

- Alyssa El Chihimi de Andrad

- Bruna Dias Alves

- Erika Ferreira de Macedo

- Susanne Marie Neumann

Curso de Nutrição, período noturno:

- André Delatorre Palmieri

- Caroline Barbosa Mendes

- Cintia Mee Ra Yoo

- Larissa Vieira dos Santos

- Sival de Jesus Ribeiro

Curso de Bacharelado em Saúde Pública:

- Fernanda Amancio Nasrallah

- Letícia Gabriela da Silva

- Pedro Luiz Albiero Benhame Rodrigues

- Thathiane Cortez Silva

Os alunos aprovados deverão comparecer ao Serviço de

Gradação da Faculdade de Saúde Pública, Av. Dr. Arnaldo, 715 – térreo – Cerqueira César, nos dias 10 ou 11 de fevereiro de 2020 – das 10h às 12:30h ou das 15h às 18:30h, para efetuar a matrícula.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do D.O.E de 05/12/2019, p. 359.

No Edital ATAC/ICMC/USP nº 099/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Ciências de Computação, no item 1, onde se lê: "1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link (...) anexando os seguintes documentos:"; leia-se: "1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link (...) anexando os seguintes documentos (frente e verso):".

Retificação do D.O.E de 05/12/2019, p. 359.

No Edital ATAC/ICMC/USP nº 100-2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Matemática, no item 1, onde se lê: "1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link (...) anexando os seguintes documentos:"; leia-se: "1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link (...) anexando os seguintes documentos (frente e verso):".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CAMILA SANT ANA SCARABELO, inscrita sob nº 47472960, aprovado em 63º lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não apresentar-se para a admissão dentro do prazo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 95/2019

EDITAL Nº 046/2019 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU DE ACESSIBILIDADE

(REF.: EDITAL Nº 015/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação UNESP, do Concurso Público para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Bioinformata pela

Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, DIVULGA o resultado dos pedidos de participação como candidato com deficiência e/ou de acessibilidade para realização das provas.

1. - Do Recurso:

1.1. - O candidato com indeferimento da solicitação de participação como candidato com deficiência e/ou de acessibilidade para realização das provas poderá interpor recurso no período das 8 horas de 23 de janeiro de 2020 às 23h59min de 24 de janeiro de 2020, pelo site www.unesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

2. Do Resultado

2.1. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Inscrição - Nome do Candidato - Documento - Código - Opção - Tipo - Quer Concorrer como Deficiente - Tipo - Justificativa / Analise

76079678 - JULIANA JOSE - 30110567 - 15 - Profissional para Assuntos Universitários/Bioinformata - Física - Sim - Deferido

76344991 - MARIA CRISTINA DE ARAUJO - 3777023 - 15 - Profissional para Assuntos Universitários/Bioinformata - Física - Sim - Indeferido - Não enviou nenhum arquivo.

75587556 - RICARDO BRAGA DIAS - 6.614.207 - 15 - Profissional para Assuntos Universitários/Bioinformata - Visual - Sim - Deferido

2.2. DA ACESSIBILIDADE (CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA):

R12075 - ANA CATARINA SIMONATO SERRA - 391489094 SP - 090 - ACUPUNTURA - 51,00 - 0,00 - 80,00 - 53,90 - 2 - 1995-05-25

R10940 - RAFAEL GOBBATO BRANDAO CAVALCANTI - 2752541 DF - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 79,00 - 0,00 - 100,00 - 81,10 - 1 - 1997-02-21

R12944 - FERNANDA AYUMI SHIROMA - 96419945 PR - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 77,00 - 0,00 - 100,00 - 79,30 - 2 - 1996-10-07

R10490 - LAIS OLIVEIRA FALCARI - 397195229 SP - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 71,00 - 0,00 - 100,00 - 73,90 - 3 - 1997-02-06

R12444 - FLAVIA CHAVES E SILVA - 16473505 MG - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 71,00 - 0,00 - 90,00 - 72,90 - 4 - 1993-07-02

R11473 - FILLIPO LEITE SANTOS - 2521462 DF - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 71,00 - 0,00 - 85,00 - 72,40 - 5 - 1997-10-27

R10801 - IVISSON EMILIANO DE OLIVEIRA - 14173383 MG - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 70,00 - 0,00 - 90,00 - 72,00 - 6 - 1993-07-29

R15134 - GIORGIO PEDRO TONELO ZILIOU - 1096325418 RS - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 69,00 - 0,00 - 95,00 - 71,60 - 7 - 1996-02-17

R13637 - MONIQUE RIBAS SCHERER - 3106286838 RS - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 69,00 - 0,00 - 90,00 - 71,10 - 8 - 1996-12-11

R11620 - MATEUS GUILHERME CALIXTO ASSIS - 18008035 MG - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 68,00 - 0,00 - 90,00 - 70,20 - 9 - 1995-01-10

R11927 - RENAN SOUZA DA COSTA - 103868289 PR - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 68,00 - 0,00 - 75,00 - 68,70 - 10 - 1993-06-15

R15636 - ELIAS ZAKAIB NETO - 647373075 SP - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 67,00 - 0,00 - 75,00 - 67,80 - 11 - 1993-02-06

R14868 - GUILHERME CORREA DE ARAUJO MOURY FERNANDES - 7701077 PE - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 67,00 - 0,00 - 70,00 - 67,30 - 12 - 1997-04-23

R12047 - JULIANO ARANTES DE ANDRADE - MG15291194 MG - 091 - MEDICINA ESPORTIVA - 66,00 - 0,00 - 70,00 - 66,40 - 13 - 1989-01-06

R13498 - ELISA FRANCA CHAVES - 17323106 MG - 097 - GENÉTICA MEDICA - 76,00 - 0,00 - 100,00 - 78,40 - 1 - 1997-03-30

R12090 - EDUARDO DA CAS - 6286203 SC - 097 - GENÉTICA MEDICA - 75,00 - 0,00 - 100,00 - 77,50 - 2 - 1998-05-18

R12712 - DEBORA SOTIROS SOUZA PEGOS - MG16545171 MG - 097 - GENÉTICA MEDICA - 68,00 - 0,00 - 100,00 - 71,20 - 3 - 1995-08-18

R10081 - DANIEL CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA - 37.651.549-1 SP - 097 - GENÉTICA MEDICA - 67,00 - 0,00 - 100,00 - 70,30 - 4 - 1994-12-02

R10265 - JHONATAN WENDEL DE SOUZA DOS SANTOS - 413621340 SP - 097 - GENÉTICA MEDICA - 64,00 - 0,00 - 90,00 - 66,60 - 5 - 1994-03-18

R10055 - MANUELA GRAVINA NAUFAL - 440971019 SP - 097 - GENÉTICA MEDICA - 64,00 - 0,00 - 85,00 - 66,10 - 6 - 1986-04-10

R11923 - CYNTHIA CRISTINA RODRIGUES NEMESIO - 380029984 SP - 097 - GENÉTICA MEDICA - 61,00 - 0,00 - 90,00 - 63,90 - 7 - 1994-11-04

R12930 - ANA JULIA NAVES BERNARDES COSTA - 13.944.944 MG - 097 - GENÉTICA MEDICA - 62,00 - 0,00 - 80,00 - 63,80 - 8 - 1992-12-06

R12370 - CAMILA ALMEIDA SANTOS - 352005051 SP - 097 - GENÉTICA MEDICA - 59,00 - 0,00 - 90,00 - 62,10 - 9 - 1984-01-04

R10101 - ATMIS MEDEIROS HAIDAR - 524868372 SP - 097 - GENÉTICA MEDICA - 60,00 - 0,00 - 80,00 - 62,00 - 10 - 1995-08-12

R11962 - MARIANA MARTINS DE MORAIS - 5561142 SC - 097 - GENÉTICA MEDICA - 61,00 - 0,00 - 70,00 - 61,90 - 11 - 1995-07-07

R12451 - ALEXANDER LIMA MAHY - MG10404419 MG - 097 - GENÉTICA MEDICA - 58,00 - 0,00 - 70,00 - 59,20 - 12 - 1984-06-09

R16065 - PAULO MAURICIO UEZ - 1086990114 RS - 097 - GENÉTICA MEDICA - 58,00 - 0,00 - 70,00 - 59,20 - 13 - 1986-07-11

R10398 - GABRIELA HIDALGO VARGAS DOS SANTOS - 503472219 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 77,00 - 0,00 - 83,86 - 77,69 - 1 - 1997-03-09

R13502 - HELENA RIBEIRO AIELLO AMAT - 357878498 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 75,00 - 0,00 - 97,92 - 77,29 - 2 - 1996-03-10

R10754 - TAUANI DOS SANTOS CORDEIRO - 5530899 SC - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 75,00 - 0,00 - 87,88 - 76,29 - 3 - 1995-02-15

R13428 - THIAGO XIMENES FERRAZ - 344036066 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 72,00 - 0,00 - 84,45 - 73,25 - 4 - 1995-01-13

R11745 - CAROLINE PELEGRINI CORREIA - 405068451 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 71,00 - 0,00 - 90,76 - 72,98 - 5 - 1994-09-20

R11846 - BARBARA CANTO ESTEVAM - 373229999 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 71,00 - 0,00 - 87,52 - 72,65 - 6 - 1997-12-18

R12252 - TULIO COUTO MEDEIROS - 18191534 MG - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 71,00 - 0,00 - 84,04 - 72,30 - 7 - 1995-09-12

R11273 - MICHELLE GARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 265221010 RJ - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 71,00 - 0,00 - 83,73 - 72,27 - 8 - 1996-10-30

R10970 - BRUNA BANDEIRA DE MELLO OLIVEIRA - 271625238 RJ - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 70,00 - 0,00 - 87,61 - 71,76 - 9 - 1993-04-14

R13025 - SILVIA HELENA FERRAZ PLANARD - 537198027 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 68,00 - 0,00 - 96,28 - 70,83 - 10 - 1998-01-06

R10134 - CAMILA DE CASTELLO BRANCO BOCCATO - 387387663 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 69,00 - 0,00 - 85,38 - 70,64 - 11 - 1994-07-18

R15260 - IGOR VEIGA SILVERIO - 001638841 MS - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 69,00 - 0,00 - 84,94 - 70,59 - 12 - 1993-09-29

R11067 - FERNANDA VARGAS GONCALVES - 3594643 DF - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 70,00 - 0,00 - 72,75 - 70,28 - 13 - 1996-07-11

R10392 - VINICIUS FERNANDES OLIVEIRA - 37469834X SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 68,00 - 0,00 - 87,28 - 69,93 - 14 - 1996-08-14

R10609 - JULIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MACEDO - 264917584 RJ - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 69,00 - 0,00 - 76,17 - 69,72 - 15 - 1998-12-20

R11505 - LUCAS LEOPOLDINO RESENDE DE OLIVEIRA - 16.314.590 MG - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 69,00 - 0,00 - 73,92 - 69,49 - 16 - 1996-10-23

R10700 - ALISSON CARVALHO DE FREITAS - 105317751 PR - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 68,00 - 0,00 - 81,23 - 69,32 - 17 - 1996-09-22

R13834 - NATHALIA CAMPOS RODRIGUES - 16162898 MG - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 68,00 - 0,00 - 78,80 - 69,08 - 18 - 1994-06-10

R10866 - EDUARDA BACCARIN FERRARI - 452729877 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,00 - 0,00 - 92,32 - 68,63 - 19 - 1997-12-03

R10792 - BRUNA SOUZA MARQUES - 5233953 SC - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,00 - 0,00 - 90,60 - 68,46 - 20 - 1990-11-16

R11666 - AHMED ABDALLAH MOHAMAD EL ASSAAD - 392622452 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 67,00 - 0,00 - 80,58 - 68,36 - 21 - 1995-08-21

R15042 - YAN PEDRO PAGNARD - 33.656.118-0 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 65,00 - 0,00 - 89,60 - 67,46 - 22 - 1990-02-02

R13050 - EDUARDA CAMPOS MENEGACO - 37913892X SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 65,00 - 0,00 - 88,00 - 67,30 - 23 - 1998-05-18

R12645 - VIVIANE PERIN - 448643315 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,00 - 0,00 - 76,63 - 67,06 - 24 - 1996-12-31

R11914 - MATEUS DE CASTRO DOS SANTOS - 459998766 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 65,00 - 0,00 - 84,43 - 66,94 - 25 - 1995-04-25

R12551 - RAPHAEL INTERLUCK DO NASCIMENTO - 5225429-9 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 65,00 - 0,00 - 82,28 - 66,73 - 26 - 1997-02-08

R11383 - CLARA CORREIA DE SIRACUSA - 2692889 DF - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 89,80 - 66,58 - 27 - 1992-08-17

R11015 - MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS - 3611142 DF - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 89,23 - 66,52 - 28 - 1996-09-04

R15060 - JOAO PEDRO BELOTI CALDONAZO - 344226669 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 65,00 - 0,00 - 79,00 - 66,40 - 29 - 1993-10-03

R13682 - MARCELO GUIMARAES COELHO - 448341128 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 87,21 - 66,32 - 30 - 1994-04-28

R14904 - RENAN RIBEIRO TEIXEIRA - 344656445 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 84,53 - 66,05 - 31 - 1988-11-17

R15762 - ISADORA GOMES MESQUITA - 5941349 GO - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 83,92 - 65,99 - 32 - 1996-04-22

R15516 - PEDRO SANTOS MORAES - 500825658 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 63,00 - 0,00 - 91,45 - 65,85 - 33 - 1997-12-16

R14342 - ERICA GARCIA MOURA - 33891079 SE - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 79,27 - 65,53 - 34 - 1995-05-31

R12194 - FELIPE MARTINS DA SILVA - 365356621 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 78,35 - 65,44 - 35 - 1996-07-30

R11100 - DIOGO PERSILVA ARAUJO - 14813471 MG - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 76,33 - 65,23 - 36 - 1996-06-29

R13769 - DANILO ARAUJO SCHITKOSKI - 562075318 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 63,00 - 0,00 - 85,00 - 65,20 - 37 - 1994-11-24

R10330 - GABRIEL QUEDA TOLEDO - 001874741 MS - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 74,16 - 65,02 - 38 - 1997-08-03

R11245 - BRUNA BARBOSA BARBARA - 37.092.673-0 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 63,00 - 0,00 - 82,99 - 65,00 - 39 - 1995-01-27

R13556 - MATEUS DE ALMEIDA OLIVEIRA - 497556297 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 63,00 - 0,00 - 82,20 - 64,92 - 40 - 1996-09-04

R13525 - FERNANDA LUISA BOLANHO FAIS - 37.021.921-1 SP - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 63,00 - 0,00 - 80,24 - 64,72 - 41 - 1996-04-16

R12486 - GABRIELA PEREIRA BARRETO DOS REIS - 8577992 PE - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,00 - 0,00 - 70,31 - 64,63 - 42 - 1992-08-29

R10880 - JOYCE NOMURA HANYU - MG14522808 MG - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 63,00 - 0,00 - 77,62 - 64,46 - 43 - 1995-01-10

R11967 - PEDRO LUIS FURLAM - 406664109 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 84,00 - 0,00 - 87,50 - 84,35 - 1 - 1996-06-15

R10347 - WELLINGTON VIDIGAL DE ARAUJO - 381954341 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 85,00 - 0,00 - 72,50 - 83,75 - 2 - 1995-09-19

R14321 - JUAN DAVID RUIZ PEREZ - 564374702 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 83,00 - 0,00 - 90,00 - 83,70 - 3 - 1996-08-29

R10753 - MARIA LUIZA VILLELA CORULLON - 360338161 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 85,00 - 0,00 - 70,00 - 83,50 - 4 - 1996-09-25

R12281 - GUSTAVO GOMES QUINTAS - 506694501 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 83,00 - 0,00 - 85,00 - 83,20 - 5 - 1998-03-08

R12417 - PIER PAOLO PARADISI - 54356244X SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 85,00 - 0,00 - 65,00 - 83,00 - 6 - 1998-03-02

R10091 - VITOR MELO REBELO - 3198200 PI - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 0,00 - 97,50 - 81,75 - 7 - 1997-04-05

R10554 - JOAO SAKURAY PAIS - 5474273 GO - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 0,00 - 92,50 - 81,25 - 8 - 1998-04-23

R12219 - MATEUS ZANELATTO JUNQUEIRA - 376841552 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 0,00 - 90,00 - 81,00 - 9 - 1998-01-26

R12899 - FERNANDO DE LIMA MONTEIRO - 397954712 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 83,00 - 0,00 - 55,00 - 80,20 - 10 - 1998-03-24

R10129 - LUCAS MOTTA MARTINEZ - 532633167 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 79,00 - 0,00 - 90,00 - 80,10 - 11 - 1998-04-11

R11390 - FLAVIO ROSSI DA SILVA - 45867428X SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 79,00 - 0,00 - 87,50 - 79,85 - 12 - 1994-12-03

R10380 - MARINA BORRI WOLOSKER - 501787872 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 77,00 - 0,00 - 97,50 - 79,05 - 13 - 1994-07-03

R11958 - ANTONIO LANDOLFI ABDUL NOUR - 36206000-9 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 78,00 - 0,00 - 85,00 - 78,70 - 14 - 1998-06-20

R11028 - GIAN MARIA PARADISI - 543562207 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 0,00 - 65,00 - 78,50 - 15 - 1998-03-02

R14273 - BIANCA RUIZ NICOLAO - 379040311 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 78,00 - 0,00 - 82,50 - 78,45 - 16 - 1998-03-26

R10571 - PEDRO ANTONIO CARDOSO JACOME - 001870223 RN - 149 - CIRURGIA GERAL - 79,00 - 0,00 - 72,50 - 78,35 - 17 - 1996-02-02

R10436 - LUIZA VALLE DE OLIVEIRA BRIZIDA - 3399714 DF - 149 - CIRURGIA GERAL - 77,00 - 0,00 - 90,00 - 78,30 - 18 - 1998-03-09

R14037 - IAGOR TUNES CHAVES - 1392938686 BA - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 0,00 - 57,50 - 77,75 - 19 - 1997-10-21

R10927 - CAIO FELLIPE SBANO LAMOSA - 398897037 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 78,00 - 0,00 - 75,00 - 77,70 - 20 - 1997-04-29

R13510 - LIA MONNERAT LEMOS DOS SANTOS - 245612122 RJ - 149 - CIRURGIA GERAL - 76,00 - 0,00 - 92,50 - 77,65 - 21 - 1997-10-23

R10379 - BARBARA BUCCELLI COLONNO - 390462068 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 79,00 - 0,00 - 65,00 - 77,60 - 22 - 1995-11-30

R12236 - OMAR SAYED TADDEO GHANI - 37514352-X SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 77,00 - 0,00 - 82,50 - 77,55 - 23 - 1996-09-14

R12145 - MAGNO ELIDIO NAVARRO GUARCONI NETO - 19507722 MG - 149 - CIRURGIA GERAL - 78,00 - 0,00 - 72,50 - 77,45 - 24 - 1997-04-18

R13522 - LEONARDO YURI KASPUTIS ZANINI - 532182509 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 95,00 - 77,00 - 25 - 1995-04-08

R13247 - RAFAEL DE ANDRADE MARTIMIANO - 19056009 MG - 149 - CIRURGIA GERAL - 78,00 - 0,00 - 65,00 - 76,70 - 26 - 1997-06-23

R12008 - DANIEL BIANQUI GUARALDO DA SILVA - 37.401.632-X SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 77,00 - 0,00 - 72,50 - 76,55 - 27 - 1996-04-09

R13419 - DANIEL DA SILVA MARQUES - 2894387 DF - 149 - CIRURGIA GERAL - 77,00 - 0,00 - 72,50 - 76,55 - 28 - 1997-08-02

R10122 - JOAO GUILHERME OLIVEIRA VAZ - 26944863 MT - 149 - CIRURGIA GERAL - 76,00 - 0,00 - 80,00 - 76,40 - 29 - 1998-03-18

R15746 - VICTOR HUGO BARBOZA MARTINS - 35315832X SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 77,00 - 0,00 - 70,00 - 76,30 - 30 - 1992-10-07

R14191 - MANOELA VALENTE COSTA - 5342854 SC - 149 - CIRURGIA GERAL - 76,00 - 0,00 - 67,50 - 75,15 - 31 - 1995-01-15

R14785 - JULIANA ARAUJO ARRAIS - 0363841820080 MA - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 67,50 - 74,25 - 32 - 1997-10-15

R11787 - ROBERTA LUCIANA CABRAL BEZERRA - 003068402 RN - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 67,50 - 74,25 - 33 - 1997-10-17

R10497 - DEBORA COLLODETTI LESSA - 3438903 ES - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 65,00 - 74,00 - 34 - 1997-09-21

R12103 - GIOVANNA PINHO PEREIRA - 290226182 RJ - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 62,50 - 73,75 - 35 - 1998-01-21

R10066 - AISSAR BURATO - 521906398 SP - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 60,00 - 73,50 - 36 - 1996-08-20

R12367 - MIZEL ARMANDO ABRANTES PORDEUS JUNIOR - 3870235 PB - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 60,00 - 73,50 - 37 - 1998-08-05

R10975 - VICTOR SANTOS COLL - 001.795.946 MS - 149 - CIRURGIA GERAL - 75,00 - 0,00 - 50,00 - 72,50 - 38 - 1993-10-07

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 006/2022

RESULTADO de AVALIAÇÃO de TÍTULOS/CURRÍCULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado de Avaliação de Títulos/Currículo do Processo Seletivo Médico Temporário ANESTESIOLOGIA apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 207/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E NOTA FINAL

CAIO REBOUCAS DE SOUZA 084803...1 0 0 1 0,5 0 1,5
LUCAS SNIOKA ZURETTI 385544...4 0 0 1 0 0 1
MARCEL VERONEZ VITORELI 035854...5 0 0 1 2 0 3
PATRÍCIA MILLÁS RIBEIRO 358672...7 0 0 1 0,5 0 1,5
RONALDO ISSAO UTIYAMA 199947...5 0 0 1 0,5 0 1,5
WIL OSIRES FERNANDES 302147...4 0 1,25 1 2 0 4,25

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do D.O.E de 05/12/2019, p. 359.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 099/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Ciências de Computação, inclua-se no item 3: "...Parágrafo 3º: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."...

Retificação do D.O.E de 05/12/2019, p. 359.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 100/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Matemática, inclua-se no item 3: "...Parágrafo 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."...

Retificação do D.O.E de 01/05/2019, p. 184.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 031/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, inclua-se no item 3: "...Parágrafo 4º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."...

Retificação do D.O.E de 10/04/2020, p. 186.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 022/2020 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, inclua-se no item 3: "...Parágrafo 3º: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."...

Retificação do D.O.E de 29/04/2020, p. 214.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 032/2020 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Matemática, inclua-se no item 3: "...Parágrafo 4º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."...

Retificação do D.O.E de 05/01/2022, p. 201 e 202.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 006/2022 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Matemática, inclua-se no item 3: "...Parágrafo 4º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da

Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."...

Retificação do D.O.E de 05/01/2022, p. 202 e 203.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 007/2022 de abertura de inscrições ao concurso para obtenção do título de livre-docente junto aos Departamentos de Matemática (SMA), Ciências de Computação (SCC), Matemática Aplicada e Estatística (SME) e de Sistemas de Computação (SSC), do Instituto de Ciências Matemáticas e de Comput

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FZEA Nº 43/2019, DE ABER-TURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 649 e 650.

Face à Portaria GR 7689/2022, de 02 de fevereiro de 2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispôs sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC/FZEA Nº 43/2019, publicado no D.O.E. de 12/12/2019, ALTERANDO a seguinte disposição incluída na Retificação do Edital, publicada no D.O.E. de 27/01/2022, pag. 247:

Onde se lê:

"3. [...] Parágrafo terceiro - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."

Leia-se:

"3. [...] Parágrafo terceiro - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICMC-013/2022, DE 07/02/2022 - RETIFICAÇÃO

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC/ICMC/022/2020, publicado no D.O.E. de 05/03/2020 – fls.259, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor - claro/cargo nº 1236008, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL ATAC/ICMC-014/2022, DE 07/02/2022 - RETIFICAÇÃO

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC-031/2019, publicado no D.O.E. de 01/05/2019 – fls.184-185, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular - claro/cargo nº 165565, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL ATAC/ICMC-015/2022, DE 07/02/2022 - Retificação

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC/ICMC/USP/007/2022, publicado no D.O.E. de 05/01/2022 – fls.202 e 203, de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente junto aos Departamentos do ICMC, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL ATAC/ICMC-016/2022, DE 07/02/2022 - RETIFICAÇÃO

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC/ICMC/100/2019, publicado no D.O.E. de 05/12/2019 – fls.359 e 360, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor - claro/cargo nº 1236016, junto ao Departamento de Matemática, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL ATAC/ICMC-017/2022, DE 07/02/2022 - RETIFICAÇÃO

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC/ICMC/099/2019, publicado no D.O.E. de 05/12/2019 – fl.359, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor - claro/cargo nº 1235990, junto ao Departamento de Ciências de Computação, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL ATAC/ICMC-018/2022, DE 07/02/2022 - RETIFICAÇÃO

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC-032/2020, publicado no D.O.E. de 29/04/2020 – fl.214, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01

(um) cargo de Professor Titular - claro/cargo nº 1017136, junto ao Departamento de Matemática, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL ATAC/ICMC-019/2022, DE 07/02/2022 - RETIFICAÇÃO

Considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC-006/2022, publicado no D.O.E. de 05/01/2022 – fl.201, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular - claro/cargo nº 102678, junto ao Departamento de Matemática, a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Fica alterada a disposição incluída na retificação publicada no D.O.E. de 21/01/2022.

EDITAL CSCRH-SC/USP 001/2022 CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca a candidata Fernanda Andrade da Silva a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/ICMC-USP 008/2022, 011/2022 e 012/2022 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 62/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E DISSERTATIVA
(REF.: EDITAL Nº 004/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para a função de Assistente Social pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE para prestarem as provas escritas objetiva e dissertativa no dia 20 de fevereiro de 2022, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. Para a realização das provas o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 62/2021 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. As provas escritas objetiva e dissertativa serão realizadas concomitantemente e o candidato terá 4h30min para realizá-las.
3. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: www.vunesp.com.br, na Área do Candidato no link "Local de Prova".
4. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19.
5. Recomenda-se que o candidato troque sua máscara a cada 2 horas. Para isso deve levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de provas, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70%), caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis para uso pessoal durante o período de realização das provas; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, sendo o candidato responsável integralmente por esses objetos/utensílios. É proibido o consumo de alimentos pelos candidatos durante a realização das provas.
6. O candidato deverá consultar na "Lista de candidatos convocados para as provas escritas objetiva e dissertativa" em ordem alfabética geral o seu prédio, horário de apresentação e sala de realização das provas.

ATENÇÃO: a fim de evitar aglomeração na entrada dos locais de prova, o candidato deverá comparecer no horário de apresentação constante nesta lista.

Os portões serão fechados às 14h, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

Lista de Candidatos Convocados para as provas escritas objetiva e dissertativa

- Local de Provas
0101 - EE PADRE JOSÉ DOS SANTOS
Rua Piracicaba, S/N
Jardim Novo Campos Elíseos
Campinas – SP
0102 - EE FRANCISCO GLICÉRIO
Av. Dr. Moraes Sales, 988
Centro
Campinas - SP
Opção 004 Assistente Social
Nome - Documento - inscrição - opção - Prédio - Sala - Horário
Apresent.
ADEMARA MULATO GOMES - 217353873 - 8998509 5 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ADRIANA DA CRUZ ANACLETO - 1627701 - 8983473 9 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ADRIANA LUIZA DA SILVA STROBEL PENZE - 60377415 - 8936295 0 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ADRIANE DENISE FONSECA LOPES - 003.055.775 - 0005279 5 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
AGNA ADALVINA DE LIMA SILVEIRA - 2104505259 - 0048817 8 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ALAERCIO SANTOS CURVELO DA CONCEICAO - 45797988 - 8940128 0 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ALANA ANDREIA PEREIRA - 44907644 - 8975698 3 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ALESSANDRA TEIXEIRA DA CUNHA SILVA - 8134574 - 0027826 2 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ALINE BEZERRA PIMENTA DUTRA - 49369833 - 0025470 3 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ALINE CORREA MEIRELES - 1545361 - 0053274 6 - 004 - 0101 - 001 - 13:00

- ALINE MAYARA DOS SANTOS - 44571107 - 8935980 1 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ALINE SANTOS DE SOUSA - 20729219 - 8975597 9 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
AMANDA CARATTI DE WIT - 50562388 - 8953725 4 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
AMANDA LORENA LEITE - MG 17719582 - 8961263 9 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
AMAURI JOSE MARQUES - 25827802 - 0048824 0 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES - 28500348 - 0050964 7 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ANA CARLA WERNEQUE RIBAS - 719496 - 8929277 4 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ANA CAROLINA CANTO FERREIRA - 40344058 - 8988232 6 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ANA CAROLINA FERNANDES SILVA - 470956215 - 8938267 6 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ANA CECILIA DE ALMEIDA - 24.396.585 - 0050926 4 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS GUIMARAES GOMES - 34367296 - 0051137 4 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ANA CRISTINA BORGES PIMENTA - M 8991235 - 8985524 8 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ANA GABRIELA VICENTIN - 53116639 - 0049148 9 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ANA LIVIA URBINI ROCHA - 43950923 - 8991438 4 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ANA LUIZA SILVA BAPTISTA - 55762595 - 8990490 7 - 004 - 0101 - 001 - 13:30
ANA PAULA CURY - 32408837 - 8946844 9 - 004 - 0101 - 001 - 13:00
ANA PAULA FURTADO DE FAVERI - 25241554 - 0011009 4 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANA PAULA LIMA DE QUEIROZ - 374111558 - 0021812 0 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA - 42309660 - 0051260 5 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANDERSON ROBERTO TRINDADE - 29175297 - 8957297 1 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANDRE LUIS AZEM MARTIRE - 45970639 - 0021586 4 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANDREA CADENA GIBERTI - 15111932 - 0000723 4 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANDREA CRISTINA SOANE - 43574842 - 0052864 1 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANDREIA QUENIS DOS SANTOS - 43949896 - 8971109 2 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANDRESSA DOMINGAS DE AMORIM - 48564488 - 8993938 7 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANDRESSA VANUSA CAMARGO - 46976527 - 8930372 5 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANELISE SOARES DE LIMA - 40294628 - 8956822 2 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANGELA MARIA DELSIN - 15929906 - 0008502 2 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANGELICA GONCALVES TEIXEIRA - 47361657 - 8938581 0 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANGELINA MARIA DA SILVA - 16.974.048 - 0039651 6 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANITA DE CASSIA MELINSKI - 33873203 - 0031449 8 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ANTONIA RIBEIRO ALVES - 183301705 - 0014280 8 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ANTONIO OSVALDO INACIO JUNIOR - 13105345 - 0052263 5 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
APARECIDA PEREIRA DE CASTRO PAES - 50.320.968 - 0002792 8 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
ARIELI TAMARA SALLA - 52834821 - 0051596 5 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
ARTHUR SOARES MONGELLI - 35980918 - 8969454 6 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
AUGUSTO CÉSAR BARBOSA - 48207644 - 8960225 0 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
BARBARA ANTUNES DA SILVA - 9683888 - 8967857 5 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA ARAUJO - 426258861 - 0049178 0 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
BARBARA CARDOSO PIZINATTO TEIXEIRA - 35224402 - 8966704 2 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
BARBARA OLIVEIRA ROSA - 48.665.444 - 8950834 3 - 004 - 0101 - 002 - 13:30
BARBARA REGINA DAOLIO - 376734516 - 8957672 1 - 004 - 0101 - 002 - 13:00
BEATRIZ FERNANDES PAIXAO - 52118860 - 0051732 1 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
BEATRIZ NAGEM INGLEZ DE SOUZA - 21521194 - 0052412 3 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
BEATRIZ PAES DIAS FERNANDES - 503386704 - 0006596 0 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
BELTESSAZAR DIAS DE CARVALHO - MG 13.368.655 - 8981526 2 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
BIANCA FABIOLA DE CARVALHO - 32307004 - 8925639 5 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
BIANCA SILVA DO PRADO - 45856581 - 8989564 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
BRUNA AMBROZIN MARTINS - 46462621 - 8924999 2 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
BRUNA DURAM DA SILVA - 42246966 - 0014059 7 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
BRUNA KAROLINE GONCALVES PEREIRA - 37179692 - 8934404 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
BRUNA NASCIMENTO MIRANDA - 205806755 - 0053093 0 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAIO MATHEUS NEVES ARAUJO - 11399246 - 8981277 8 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAMILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 30792371 - 0020183 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAMILA DA SILVA BARREIROS - 54191804 - 8973541 2 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAMILA EMANUELE TONIOLO - 55717513 - 8938002 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAMILA JUMA MILAN PINACO - 53230239 - 8925767 7 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAMILA LANGER CHIARADIA - 24164279 - 0000795 1 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAMILA MARTINS RUFINO - 43235746 - 0027024 5 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAMILA NUNES THOMAZ DE ALMEIDA - 23.417.532 - 8945725 0 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAMILA PIERRI - 35254777 - 0050950 7 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAMILA THAYANA DE MELO SALOMAO - 406205851 - 0006984 1 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CARINA DA SILVA LUCENA - 48108487 - 8942213 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CARISE DA SILVA FAILLA - 40406244 - 8967860 5 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CARLA STAHL CORREA TOLEDO - 43742864 - 8972865 3 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAROLINA CALEGARI PEREIRA - 41903457 - 0050277 4 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAROLINA MALAMAN - 29338881 - 8971940 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:30
CAROLINA SILVESTRE FERREIRA - 50529875 - 0001097 9 - 004 - 0101 - 003 - 13:00
CAROLINA ZART FONTES CABRAL - 33021360 - 8988099 4 - 004 - 0101 - 004 - 13:30

- CAROLINE FRANCIELE SALES MICHETTI - 42170296 - 0053039 5 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
CASSIA RIBEIRO DA COSTA SILVA - 43824065 - 0047837 7 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
CASSIANA ARAUJO CUSTODIO - 44.760.252 - 8956358 1 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
CELIA LUCIA VIEIRA E SILVA DE SOUZA - 37235768 - 8924914 3 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
CELIS DE SA CAVALCANTE REIS - 36069882 - 8991408 2 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
CHARLES EUGENIO VELLOSO PINHEIRO - 37020709 - 8983490 9 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
CHRISTIANE FLAUSINO DOS SANTOS - 457980655 - 0046026 5 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
CINTIA DAMASCENO CLEMENTE - 40099929 - 0046114 8 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA - 11177631 - 8996512 4 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
COSME APARECIDO DA SILVA - 57828179X - 8977520 1 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA VITORIO - 22.954.664 - 0050471 8 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
CRISTIANE SILMARIA VERTONI - 34384218 - 8962449 1 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO - 17377803 - 8966682 8 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DAIANA LOURENCO DE SOUZA NATIVIDADE - 24673204 - 0053202 9 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DAIANE CRISTINA FABRI - 44742525 - 0012937 2 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DAIANE LOPES DA SILVA - 43305371 - 8952087 4 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DAIARA LEITE DA SILVA - 2978607 - 0001607 1 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DAISY CONCEICAO LIMA PONTES - 40963976 - 8960618 3 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DAMARIS BECK FLEGER - 193976 - 0053178 2 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DANIEL DA SILVA BENTO - 002565645 - 0050988 4 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DANIELA DE OLIVEIRA - 18468259 - 0041471 9 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DANIELA MONZEN DE FREITAS PONTES - 33701946 - 8978270 4 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DANIELE AOANE TEODORO TOMAZONI - 49342194 - 8997026 8 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DANIELE CECILIA WITTER - 33.065.180 - 0052536 7 - 004 - 0101 - 004 - 13:30
DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES - 24699350 - 0009635 0 - 004 - 0101 - 004 - 13:00
DANIELE POZZI GIL - 34551198 - 0024294 2 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
DANIELI APARECIDA QUAGLIO - 42386066 - 8966049 8 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
DANIELLA SANTOS MORAES - 66507311 - 8938922 0 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
DARIANE DINIS TAMBELINI - 12421160 - 8990073 1 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
DAVI DE OLIVEIRA - 19991936 - 8976463 3 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
DAYANE CAROLINE DELANEZA ALVES - 43624017 - 8978268 2 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
DAYANE RODRIGUES DA CONCEICAP - 54345610 - 8969099 0 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
DENISE DA SILVA ABREU - 22286543 - 8937619 6 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
DIEGO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA - 414506819 - 8961391 0 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
DINAH FEU DE ALMEIDA - 63946155 - 8935413 3 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
DOUGLAS BENJAMIM GOUVEIA DOS SANTOS - 32156995 - 8940347 9 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
DULCEANA VERAS XIMENES ORSOLINI - 3075194 - 0051531 0 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
EDEVALDO REINALDO OSTAPECHEN - 12641786 - 0011822 2 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
ELAINE CRISTINA DA SILVA CANAVESI - 26395290 - 0009789 6 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
ELAINE CRISTINA SANJUAN - 18893840 - 8988362 4 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
ELAINE DA SILVA - 04938218488 - 0016696 0 - 004 - 0101 - 005 - 13:00
ELAINE MARINHO - 48290749 - 8969586 0 - 004 - 0101 - 005 - 13:30
ELIANA PASSOS - 21655385 - 0023837 6 - 004 - 0101 - 005 - 13